



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 190, DE 2025

Requer voto de repúdio à Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) e ao seu presidente, Alejandro Guillermo Domínguez Wilson-Smith, em razão da postura complacente e inaceitável da entidade diante de reiterados atos de racismo no futebol sul-americano, e ao presidente, pelas declarações ofensivas, desrespeitosas e inapropriadas que contrariam os princípios de igualdade e respeito no esporte.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio à Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) e ao seu presidente, Alejandro Guillermo Domínguez Wilson-Smith, em razão da postura complacente e inaceitável da entidade diante de reiterados atos de racismo no futebol sul-americano e ao presidente pelas declarações ofensivas, desrespeitosas e inapropriadas que contrariam os princípios de igualdade e respeito no esporte.

JUSTIFICAÇÃO

É com profunda indignação que este Senado manifesta seu repúdio às recentes ações e declarações da CONMEBOL e de seu presidente, Alejandro Domínguez. A luta contra o racismo exige medidas firmes e exemplares, e a aplicação de uma multa irrisória ao Cerro Porteño, após ato de racismo contra o atleta Luighi, demonstra uma postura leniente e conivente com práticas discriminatórias.

Durante a Copa Libertadores Sub-20, o atleta que joga pelo Palmeiras, foi alvo de manifestações racistas por parte de torcedores do Cerro Porteño. Em resposta, a CONMEBOL aplicou ao clube paraguaio uma multa de US\$ 50 mil e determinou a realização de uma campanha de conscientização contra o racismo em suas redes sociais.

Essa recente decisão da CONMEBOL de aplicar uma sanção pecuniária irrisória ao clube envolvido em mais um caso grave de injúria racial contra um jogador brasileiro da equipe sub-20 do Palmeiras demonstra a falta de compromisso efetivo com o combate ao racismo. Torcedores do clube adversário direcionaram ofensas racistas ao atleta, chamando-o de “macaco”, evidenciando um padrão de intolerância que se repete sem que medidas punitivas adequadas sejam adotadas.

Além disso, o presidente da CONMEBOL, Alejandro Domínguez, ao ser questionado sobre a possibilidade de clubes brasileiros deixarem a Libertadores, afirmou que "isso seria como Tarzan sem Chita", utilizando uma analogia absurda e ofensiva.

A declaração do presidente da CONMEBOL, comparando a ausência de clubes brasileiros na Libertadores com "Tarzan sem Chita", é não apenas desrespeitosa, mas também reforça estereótipos raciais que deveriam ser combatidos veementemente. Tal postura é incompatível com os valores de igualdade e respeito que o esporte deve promover.

Desta feita, o posicionamento do presidente Alejandro Domínguez, minimizando o impacto dessas práticas e desconsiderando o esforço global para erradicar o racismo no esporte, reforça a necessidade de uma resposta contundente por parte das instituições e da sociedade. A luta contra a discriminação racial exige ações firmes e exemplares, e não medidas brandas que apenas perpetuam esse cenário vergonhoso.

Diante desses fatos, é imperativo que o Senado Federal manifeste seu repúdio à omissão da CONMEBOL e à postura de seu presidente, Alejandro Domínguez, pela falta de medidas eficazes no combate ao racismo e por declarações que contrariam os valores de igualdade e respeito que o esporte deve promover exigindo atitudes concretas e eficazes no combate ao racismo e uma postura que reflita o compromisso com a dignidade humana e a justiça no esporte.

Por fim, requer-se que esta moção de repúdio seja enviada à CONMEBOL mencionada nesta nota e também seja traduzida para o inglês e encaminhada ao Board da CONMEBOL e da FIFA, solicitando que, em alinhamento com seus próprios princípios, tomem as devidas providências e promovam o impedimento imediato do presidente da CONMEBOL, Alejandro Domínguez. A continuidade de sua gestão representa um obstáculo à implementação de políticas efetivas de combate ao racismo, contrariando os compromissos assumidos por essas entidades na defesa dos direitos humanos e da equidade no esporte.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal